



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 154 /CR, DE 18 DE MARÇO DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00624/2015, resolve:

I - **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **RAFAEL CHALEGRE DO RÊGO BARROS**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela 9ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 18/03 a 03/08/2015, em razão de licença para repouso à gestante da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO**.

II - **REVOGAR**, a partir de 18/03/2015, o Item I do Ato nº 135/CR, de 10/03/2015.

III - **TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 136/CR, de 10/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL